



PREFEITURA
DA C I D A D E D O
RIO DE JANEIRO

RIO-ÁGUAS - FUNDAÇÃO
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**COMENTÁRIOS QUANTO AO MATERIAL DISPONIBILIZADO
PARA CONSULTA PÚBLICA
MODELO CONCESSÃO DO BNDES**

**Diretoria de Saneamento -
DIS**

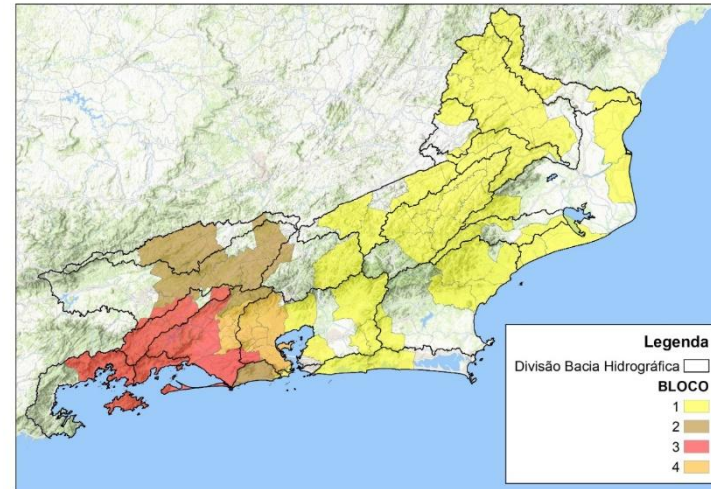
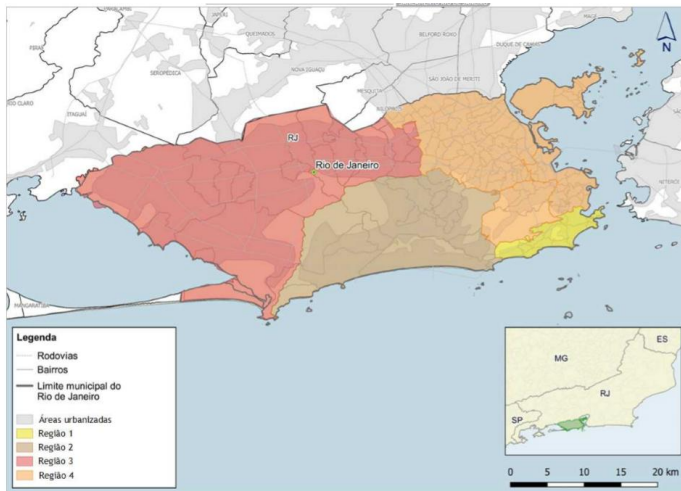
JULHO - 2020

• Da Titularidade

- O modelo apresentado tira completamente a autonomia municipal dos serviços de água e esgotamento sanitário
 - *Havendo conflito entre as disposições deste plano regionalizado e os planos municipais aprovados pelos municípios elencados acima, **prevalece as disposições contidas neste planejamento regionalizado** (pág 7 do Plano metropolitano).*
- É temerário que o município perca o controle de seu território, deixando de ser o Poder Concedente dos serviços de saneamento básico, conforme estabelecido na Lei de Saneamento e na própria Constituição Federal.
 - Desconsideração da decisão do colegiado do supremo que estabelece os municípios como titulares dos serviços de água e esgoto (ADI 1842/RJ).

• Das Áreas Destinadas a Investimentos

- O modelo proposto extrapola os limites do território municipal, abrangendo outros municípios, inclusive alguns fora da Região Metropolitana. É composto por 4 blocos distintos (**Fatia o MRJ em 4**) e não adota o conceito de Bacia Hidrográfica, exigido por legislação (Lei 11.445, art.19 e Lei 9.433 art. 8).



Exemplos:

Região II – AP4 (marrom) + 7 Municípios e Região I – Zona Sul (amarelo) + 40 Municípios

Microbacias que esgotam para o oceano. Agrupadas com diversos municípios que não compõem a mesma macrobacia hidrográfica

Tabela 2 – Ano de concessão de atendimento do SAA e SES dos municípios do Bloco 2

Município	Ano de concessão de atendimento da Meta		Município	Ano de concessão de atendimento da Meta	
	SAA	SES		SAA	SES
Barra do Pirai	12	18	Pinheiral	12	20
Miguel Pereira	12	5	Rio de Janeiro Região II	8	15
Paraíba do Sul	12	20	Valença	12	20
Paty do Alferes	14	20	Vassouras	12	5

• Das Tarifas

- O Modelo apresentado parte do modelo atual adotado pela CEDAE para o cálculo.

Trata-se de modelo ultrapassado, com diversos questionamentos judiciais pela obrigatoriedade de pagamento mínimo referenciado em um consumo muitas vezes não realizado pelo usuário.

A AGENERSA realizou consulta pública para o redesenho tarifário da CEDAE propondo migração para modelo já utilizado em outros estados (COPASA - MG e CAESB - DF, por exemplo), por meio do Processo nº E-22/007/265/2019 - CEDAE / REDESENHO TARIFÁRIO. O processo encontra-se paralisado e ainda em aberto na Agência.

- O redesenho proposto considera uma tarifa fixa + tarifa variável com alteração nas faixas de consumo. Este modelo se propõe ser **mais justo para os usuários que passam a pagar pelo volume consumido e não mais por um volume mínimo referencial**. Este modelo também se propõe ser mais justo socialmente com tarifas maiores para maiores consumidores.

• Da cobrança de outorga e fiscalização

- Proposta de **3% de outorga mensal variável**, tendo por base a arrecadação auferida em cada município. Não há previsão de repasse de taxa de fiscalização e regulação.
- Na AP-5 - 4% sobre a receita bruta da concessionária a título de outorga mensal variável e de 2% pelas atividades de regulação e fiscalização. Além da outorga fixa paga pela concessionária Zona Oeste Mais Saneamento R\$ 84.240.000,00.
- A CEDAE, a partir de 2015, paga a AGENERSA 0,5%/mês sobre as receitas das tarifas. Em 2019, a AGENERSA realizou consulta pública para pagamento de outorga pela CEDAE para as municipalidades, propondo 4% sobre a receita líquida.
- A SABESP – SP, por exemplo, pratica o valor de **7,5%**.

• Das Favelas

- Serão tratadas em separado, não fazendo parte dos indicadores e metas propostos.

Continuam sendo segregadas, colocadas como parte destacada e não fazendo parte do planejamento da sub-bacia.

São determinados valores a serem investidos por região. As concessionárias vencedoras farão o planejamento para o investimento determinado em 20 anos. Este investimento será regulado pela Agencia Reguladora, que se não for feito poderá realizar aditamento de prazo ou reequilíbrio.

- Para que o modelo seja efetivo nas áreas faveladas deve-se considera-las no planejamento como um todo. Considerar a sub-bacia na integra. **A solução da favela faz parte da solução da bacia.** Não pode ser destacada como ocorre hoje e como foi proposto no Modelo. Essas áreas tem que estar integradas no planejamento maior, incluída nas metas e indicadores do concessionário!

• Da Utilização das Redes de Drenagem como Sistema Unitário

- No modelo apresentado (BNDES), não há proposta para o uso das galerias de água pluviais para o transporte de efluentes tratados de esgotos sanitários no território municipal. Este **uso deve ser regulamentado**, sem ônus para a municipalidade.
 - Nos casos em que as galerias de águas pluviais funcionam como sistema unitário transportando os efluentes de esgotos sanitários, em caráter transitório, até a supressão destes lançamentos por intermédio da implantação de sistema separador absoluto.
 - O usuário é cobrado este serviço, então a concessionária deve fazer a manutenção deste sistema.
 - No caso da concessão em vigor da AP5, a concessionária é responsável pela operação e manutenção das redes de águas pluviais, executando as suas expensas serviços de reparos e substituição de trechos, portanto, sem ônus para o município.

• DO DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE – RIO DE JANEIRO

- A descrição para todos os subsistemas é a mesma: “não foram disponibilizadas informações da extensão da rede...” Tem-se o valor de toda a cidade de 4.864,51Km.
- **Não há como se fazer um estudo de demanda** que resulte em previsão de investimentos nestes subsistemas se não há nem o quantitativo de rede coletora por subsistema, quiçá o cadastro do sistema existente. É fundamental haver quantitativos por subsistema e peças gráficas (cadastros) que possam ser correlacionadas.
- A maior parte das redes existentes na cidade estão falidas, precisando de substituição, e que isso **requer previsão de investimentos**, principalmente nas áreas mais antigas e consolidadas como o Centro a Zona Norte e a Zona Sul.
- Modelo não demonstra a necessidade do município.

14.2.2 Descrição das unidades

14.2.2.1 Subsistema Zona Sul

Não foram disponibilizadas informações da extensão da rede do sistema de esgotamento sanitário do Rio de Janeiro subdivido por sistemas, desta forma, têm-se apenas o valor de toda a cidade, sendo este de 4.864,51 km (CEDAE 2018).

• Em referência à Zona Sul – Região 1

- Zona Sul que indica ter **90%** de coleta com tratamento, e necessidade de investimento de apenas **R\$ 157 milhões**, exceto tempo seco (tabela 90 e 92, Apêndice XV) em 35 anos, está equivocado, não condizente com a realidade apresentada pelo sistema existente na região.
- Há necessidade de reavaliação dos sistemas implantados com previsão de INVESTIMENTOS.
 - Emissário submarino de Ipanema - previsão de investimentos de alto vulto. Atualmente este sistema não seria sequer licenciado. Pela legislação vigente é exigido tratamento primário prévio ao emissário, conforme ocorre no sistema da Barra da Tijuca. (Lei Estadual nº 4.692 de 29 de dezembro de 2005 e a Legislação Federal CONAMA 420/2011)
 - Quanto à rede coletora de esgotamento existente, na Bacia de Botafogo, por exemplo, é comprova a existência de descontinuidade da rede coletora tipo separador absoluto. Os esgotos acabam por desaguar nas Galerias de Águas Pluviais, trazendo além da poluição ambiental, ônus ao Município.

• Em referência à Zona Sul – Região 1

- No estudo, como mostra tabela 85, não foram previstas intervenções no lote 2, por exemplo (Sistema Zona Sul).

Tabela 85: Consolidação das principais ações previstas para o SES no Região 1

Prazo	Programa, Projetos e Ações
Curto	Implantação do Sistema Coletor de Tempo Seco
	Implantação do Sistema Coletor de Tempo Seco
	Estação Elevatória de Esgoto (EEE)
	Reforma da EE Santos Dumont
	Reforma da EE Botafogo
	Reforma da EE Forte São João
	Reforma da EE Urca
	Reforma da EE José Marino
	Reforma da EE Jardim Botânico
	Reforma da EE San Martin
	Reforma da EE Leblon
	Reforma da EE Jardim de Alah
	Reforma da EE Farme de Amoedo
	Reforma da EE São Conrado

Tabela 90: Custos de Capex e Opex do SES do Rio de Janeiro, por Regiões

Estruturas	Regiões				Total (Mil R\$)
	Região 1	Região 2	Região 3	Região 4	
Rede (Mil R\$)	716.419	51.948	435.811	0	1.217.513
Coletor de Tempo Seco (Mil R\$)	175.100	13.802	538.160	0	605.779
Ligação (Mil R\$)	658.567	40.133	150.675	0	849.375
EEE (Mil R\$)	34.006	16.733	27.015	0	77.754
LR (Mil R\$)	2.703	0	6.052	0	8.756
ETE (Mil R\$)	488.966	0	0	0	488.966
Reinvestimento e Projetos (Mil R\$)	1.057.283	43.508	31.913	0	1.132.704
Telemetria (Mil R\$)	61.927	3.434	23.141	0	28.293
Ambiental (Mil R\$)	6.499	1.404	2.119	0	10.022
Total CAPEX (Mil R\$)	3.201.470	170.962	1.214.887	0	4.480.039
Materiais de Trat. (Mil R\$)	2.501.390	417.492	531.653	0	3.450.535
Energia (Mil R\$)	1.283.292	407.745	514.601	0	2.205.638
Pessoal (Mil R\$)	3.983.068	926.883	1.315.685	0	6.225.636
Manutenção (Mil R\$)	1.486.193	345.846	490.919	0	2.322.958
Outros Custos (Mil R\$)	617.790	143.763	204.068	0	965.621
Total OPEX (Mil R\$)	9.871.733	2.241.729	3.056.927	0	15.170.389

Estações Elevatórias da sub-bacia do IO como a EE Parafuso e a EE da Andre Azevedo não foram consideradas, nem para reforma nem tampouco para investimento.

ZERO de investimentos destinados a estações de tratamento (emissário) e linhas de recalque

• Em referência à AP4

- É indicado existência de 70% de cobertura com tratamento, e um investimento necessário de aproximadamente R\$ 676 milhões (pág. 206 – Apêndice XV, exceto tempo seco) em sistema de esgotamento sanitário para a universalização.
- Foi feito uma análise do cadastro enviado, considerando que os troncos coletores ($\varnothing \geq 400\text{mm}$) estão íntegros e chegando na ETE, obtendo-se 46% da população com coleta e tratamento de esgotos;
 - No cadastro de esgotamento sanitário enviado pela AGENERSA (Ofício AGENERSA/SECEX 921/2019), foram observados mais de 400 pontos de descontinuidade na rede coletora. Isto significa que em todos estes pontos, os esgotos não estão sendo encaminhados para tratamento.
- Os investimentos propostos não condizem com a necessidade de aporte para a região

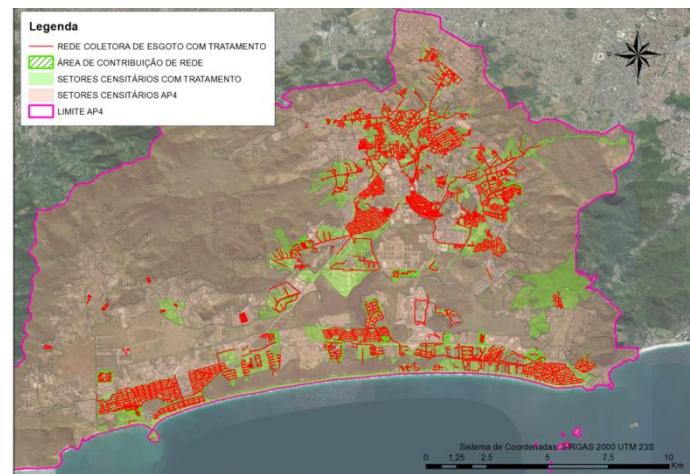


Figura 9 – Mapa dos setores censitários considerados no cálculo populacional com cobertura de tratamento de esgoto sanitário.

• Em referência à AP4

- Com um simples comparativo quanto aos investimentos utilizando os valores apresentados pela Empresa AEGEA, em 2018, época de lançamento do edital de concessão dos serviços de esgotamento sanitário na AP-4 pelo Município do Rio de Janeiro, temos:

O CAPEX da Alternativa 1 é de R\$ 1,5 bilhões (atualização INCC abr/17)

Item	Unidade	Existente	Projetado	Total AP4
		AP4	AP4	
Rede de Coleta	Km	709	668	1377
Coletores Tronco	Km	55	43	98
EEEs e Linhas de Recalque	unid.	14	16	30
Travessias	unid.	14	17	31
Ligações domiciliares	unid.	92.115	68.676	160.791

Investimentos: R\$1,50 bilhões

- ✓ Ampliação/Crescimento Vegetativo SES e Melhorias na ETE Barra: R\$946M
- ✓ Demais Investimentos SAS/SES: R\$555M

O programa de obras prevê investimentos em ligações intradomiciliares, para além da execução de redes coletoras, coletores tronco (incluindo interligações de coletores-tronco), elevatórias, linhas de recalque, obras especiais de travessias e ligações domiciliares.

Nos primeiros anos, parte dos investimentos visam colmatar as deficiências entre as interligações dos domicílios com a rede de coletora e das interligações da rede coletora com os coletores tronco, impedindo o lançamento *in natura* nos corpos hídricos da região, permitindo uma utilização mais eficiente da UTR Arroio Fundo a partir do 4º ano.

Quadro comparativo Modelo BNDES (CEDAE) x Concessão AP4 (PMI Edital)		
	Modelo BNDES	Concessão Municipal
Investimentos propostos área formal em sistema separador absoluto (CAPEX)	676.727.000	1.500.000.000
Investimentos propostos área Informal (CAPEX)	Não entra no modelo	
Responsável pela área informal	Município	Concessionária
Valor fixo pela outorga da CONCESSÃO	156 milhões (5% de 3,13 bi) A ser dividido pelo bloco (RJ + 7 Mun.)	350 milhões
Outorga mensal ao município	3% (da arrecadação no MRJ)	4% (% da receita bruta)
Regulação/fiscalização mensal ao município (% da receita bruta)	0	2%
Plano para UTR's	Não entra no modelo.	Desativação da UTR Arroio Fundo no 4º ano, com redução de R\$ 8 milhões anuais de custos para a Rio Águas.
Prazo da Concessão	35 anos	30 anos
Regulação	AGENERSA - Estado	Municipal
Há contrato de programa/métricas e indicadores estabelecidos	Sim - Contrato de concessão com mais 7 municípios	Sim - contrato de concessão municipal

CONCLUSÕES

- Ao utilizar este Modelo, estaremos subdimensionando a necessidade de investimentos no âmbito do esgotamento sanitário no território municipal. Desta forma não alcançaremos a tão necessária universalização dos serviços, prejudicando a população carioca. Como exemplo citamos a AP4 com investimentos previstos no modelo do BNDES na ordem dos R\$ 670 milhões contra os R\$ 1,5 bilhões proposto pela concessão municipal em 2018.
- De duas uma: ou a concessionária vencedora terá que pleitear um reequilíbrio logo de início para suprir esses déficits que não foram levados em consideração, ou colocaremos uma venda nos problemas de esgotamento sanitário do município, chegando aos 15 anos bem longe da universalização vendida por este Modelo.
- Além da questão da perda da Titularidade municipal e da perda da autonomia de regulação municipal sobre os serviços concedidos.
- Observando que a população da capital representa mais de 40% da população total do Estado do Rio de Janeiro, não podendo ser preterida.